



---

**PORTARIA G.P. N°.: 913, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

“Concede Licença Maternidade”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal n.º.: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal nº.: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ANA LIDIA GONÇALVES DA SILVA**, registro funcional nº.: 103.263 ocupante do cargo de Assessor de Técnico , Licença Maternidade por 06 meses, de 01/06/2016 a 23/12/2016.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**